



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 50/CONSUP/IFRO/2018

PROCESSO SEI Nº 100907210466.000001/2017-90

DOCUMENTO SEI Nº 0266323

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Estatuto, considerando os Processos nº 23243.018421/2017-96 e nº 23243.009459/2018-59, torna pública a **retificação** da Resolução nº 50/CONSUP/IFRO/2018 como segue:

1. No Quadro do Art. 2º, **ONDE SE LÊ**:

RESULTADO GERAL - ELEIÇÃO PARA DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ

LEIA-SE:

RESULTADO GERAL - ELEIÇÃO PARA DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Presidente do Conselho**, em 13/06/2018, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0266346** e o código CRC **B26F212D**.